

Por Ana Carolina Martins

Uma mulher é assassinada. A cena do crime é isolada e, enquanto a polícia começa a investigação e busca o suspeito, o corpo da vítima é levado ao Instituto Médico-Legal (IML). Para as estatísticas, mais uma vítima é acrescentada à contagem dos feminicídios, mas para a família, porém, nada mais poderá ser encerrado em relação ao crime hediondo. E é justamente nesse ponto que uma segunda tragédia silenciosa e de duração imprevisível nasce.

Quando a vítima deixa filhos, o feminicídio os transforma em órfãos da violência. Eles perdem a mãe de maneira brutal e, na maioria dos casos, o pai como referência familiar; já que ele, enquanto autor do crime, acaba preso, foragido ou morto. Aquele lar esvazia-se completamente. Avós, tios e parentes se vêem obrigados a assumir responsabilidades inesperadas.

As crianças enlutadas precisam se adaptar a uma nova realidade, enquanto tentam elaborar a dor da ausência. Essa é uma dimensão do feminicídio que não cabe nas estatísticas das vítimas femininas.

Em Campinas, pelo menos cinco mulheres foram vítimas de feminicídio até agosto deste ano, segundo levantamento na base de registros oficiais. O número refere-se aos oito primeiros meses de 2026 e não dimensiona exatamente o balanço do ano.

No Estado de São Paulo, foram registrados 170 feminicídios de janeiro a agosto de 2026, praticamente no mesmo patamar dos 168 registrados no mesmo período de 2025. No mesmo período, as prisões e apreensões relacionadas à violência doméstica cresceram 33,4%, passando de 1.865 para 2.487. Os números, entretanto, contam apenas uma parte da história.

Laís Vieira, analista de projetos da Fundação FEAC e especialista em combate às violências, acredita que o feminicídio é a expressão extrema das desigualdades e violências de gênero, cujos efeitos ultrapassam a vítima direta e atingem todo o seu entorno. “Para crianças e adolescentes, pode representar a perda simultânea da mãe e, quando o autor é o pai ou padrasto, também dessa referência parental, além da ruptura de vínculos, da insegurança material, da desproteção jurídica e de complexas repercussões emocionais desse tipo de violência e do luto decorrente”, explica.

Devido à dimensão da orfandade gerada pelo feminicídio,



Filhos enlutados tentam elaborar a dor e se adaptar à nova realidade, uma dimensão que não cabe nas estatísticas

Quando ocorre um feminicídio, a tragédia só está começando

Os filhos, agora sem os pais, precisam continuar sob o peso de um luto duplamente traumático



Manifestação contra o feminicídio: a repercussão ultrapassa a vítima direta, atingindo todo o seu entorno

Em maio de 2026, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Defensoria Pública da União estabeleceram um fluxo nacional específico para as vítimas que perderam as mães assassinadas, a fim de permitir a regularização mais rápida da representação legal e facilitar o acesso à pensão especial criada pela Lei 14.717/2023.

A proteção dos órfãos de

feminicídio exige atuação articulada entre assistência social, saúde, educação e Justiça, com responsabilidades definidas e acompanhamento contínuo, defende Laís. “Um passo crucial é mapear e acompanhar essas crianças, assegurando os encaminhamentos entre os serviços e evitando que o acesso aos direitos dependa exclusivamente da ini-

ciativa autônoma dos familiares”, observa.

CRIME CONTINUA REBERVERANDO

Uma criança que perde a mãe em um feminicídio pode ter de enfrentar simultaneamente o trauma da morte, a prisão do pai, a mudança de residência, a ruptura da rotina, dificuldades financeiras, disputas de guarda e a ausência de refe-

rências afetivas. Se o pai é o acusado, surge ainda uma contradição muito dolorosa: aquele que deveria exercer proteção passa a ser apontado como responsável pela destruição da família.

Os avós podem se tornar pais. Tios podem assumir crianças de uma hora para outra. Irmãos mais velhos podem passar a desempenhar responsabilidades para as quais nunca foram preparados... E criança, traumatizada, pode permanecer com perguntas para as quais nenhum adulto consegue oferecer uma resposta capaz de amenizar um pouco que aconteceu.

UMA VIOLÊNCIA “NORMALIZADA”?

Em Campinas, foram registradas 1.777 notificações de violência contra mulheres adultas em 2024, segundo o Sisnov, contra 1.585 em 2023 — aumento de 12%. Entre 2019 e 2024, foram 6.818 notificações. Em 42,1% dos casos, o responsável apontado era cônjuge ou ex-cônjuge. Há ainda um indicador que chama atenção: Campinas registrou 1.958 descumprimentos de medidas protetivas em 2025, contra 1.711 em 2024.

Uma pesquisa do CNJ envolvendo 10.063 inquiridos e ações penais de feminicídio iniciados em 2024 e 2025 revelou que 67% das vítimas não tinham medida protetiva anterior contra o réu. Em 32,4% dos casos havia medida protetiva anterior.

Em Campinas, o poder público municipal integra a rede de proteção, respondendo pela identificação das situações de vulnerabilidade e risco, viabilizando os encaminhamentos necessários e assegurando o acompanhamento especializado nos casos em que essa intervenção se fizer necessária.

De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, as situações podem chegar por meio dos Conselhos Tutelares, do sistema de Justiça e dos serviços de saúde, educação e segurança pública. E a partir das necessidades identificadas, são adotadas as providências de proteção e, quando necessário, realizado o acompanhamento socioassistencial especializado pelo Creas do território, em articulação com os demais serviços da rede.

O problema é que não há, até o momento, informações consolidadas e facilmente acessíveis delimitando quantas crianças e adolescentes de perderam as suas mães em feminicídios, quantas foram encaminhadas para parentes, quantas precisaram de acolhimento e quantas recebem acompanhamento psicológico ou assistência continuada.